



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sexto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONOFELD REIS, constatou-se a ausência dos Vereadores LUIS CARLOS STURMER, bem como a presença de munícipes conforme consta da lista de presenças. O Presidente, invocando a Proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. **LEITURA DO DIA:** Não houve. O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA:** com a apreciação das seguintes matérias: **1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 2019**, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal. Autor: Mesa Diretiva - Presidente, Número de Protocolo: 308, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16 DE 2019**, Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito, Número de Protocolo: 164, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20 DE 2019**, Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.002 de 06 de junho de 2018, que alterou o Art. 77º do Estatuto do Servidor Público do Município de Corbélia, das autarquias e das fundações municipais, e seu regime único, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito, Número de Protocolo: 259, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. E, não havendo mais matérias para a serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152 e 153 do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados no áudio constante ao fim da presente ata [[clique para ouvir](#) 🔊].

ELI STEFANELLO
Presidente

JOSÉ HELENO MILHOME
Primeiro Secretário

Ata aprovada na 21ª Sessão Ordinária em 08/07/2019.